



**DECRETO Nº 084, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), e dá outras providências**

A Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

**Considerando**, que nesta quinta-feira, dia 03 de junho, celebra-se de forma solene o Santíssimo Sacramento da Eucaristia,

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), à exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, forças tarefas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**